LEI MUNICIPAL N.º 456, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o título da Lei Municipal n.º 454, de 11 de novembro de 2014.

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 76, inciso I III, art. 128, §6º e art. 132, todos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O título da Lei Municipal n.º 454, de 11 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Altera a Lei Municipal n.º 429, de 29 de outubro de 2013 que previu nova modalidade de pagamento de crédito tributário com redução do valor das multas e juros moratórios, de débitos vencidos até a sua publicação."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas - MG, 11 de Dezembro de 2014.

Tânia Menezes Lepesqueur
Prefeita Municipal